

**RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/RBPREV/AC, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

O Instituto de Previdência do Município de Rio Branco/AC – RBPREV, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação nº 01 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/RBPREV/AC, DE 16 DE MAIO DE 2023**, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, conforme segue:

I – DAS ISENÇÕES:

a) Inclui-se a isenção para o **doador de medula óssea**, na forma da Lei Municipal nº 2.269 de 20/10/17, passando o subitem 4.8 a vigorar com a seguinte redação:

4.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, todos nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 e o candidato doador de medula óssea, nos moldes da Lei Municipal nº 2.269 de 20/10/17, conforme procedimentos descritos a seguir:

b) O subitem 4.8.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

4.8.4. Candidato doador de medula óssea, amparado pela Lei Municipal nº 2.269 de 20/10/17, que atenda aos requisitos descritos abaixo.

4.8.4.1. Para os efeitos da referida lei municipal, a doação de medula óssea não se confunde com a coleta de amostra de sangue para estudo de compatibilidade.

4.8.4.2. O candidato deverá ter doado medula óssea ao menos uma vez no período de 10(dez) anos antes da inscrição no respectivo Concurso Público.

4.8.4.2.1. Para a comprovação de doação de medula óssea é suficiente o atestado ou laudo médico, contendo declaração subscrita por médico regularmente inscrito no Conselho Regional e Medicina.

4.8.4.3. Para solicitar a isenção, o candidato deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e documento comprobatório da doação da medula óssea, via upload (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), das 11h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, conforme indicado no **ANEXO II – Cronograma Previsto**.

c) Os subitens subsequentes ao 4.8.4. serão renumerados.

II – DA PROVA DE TÍTULOS:

a) O subitem 11.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

11.1.1. Somente serão divulgadas as notas dos Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, exceto para o cargo de Procurador Jurídico Previdenciário.

b) Inclui-se o subitem 11.1.1.1.

11.1.1.1. Somente serão divulgadas as notas dos títulos dos candidatos ao cargo de Procurador Jurídico Previdenciário que tiverem a Prova Discursiva corrigida.

III – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:

a) Exclui-se o cargo **S02 - Analista Previdenciário – Assistente Social**.

b) O candidato inscrito para o cargo **S02 - Analista Previdenciário – Assistente Social** poderá solicitar alteração da inscrição para outro cargo com o mesmo nível de escolaridade.

c) O candidato **pagante** que não solicitar alteração de inscrição para outro cargo, poderá solicitar restituição do valor pago da inscrição, conforme os procedimentos a seguir:

c.1) o candidato deverá enviar e-mail para atendimento@ibade.org.br até o último dia de

pagamento da inscrição com a respectiva solicitação (alteração de cargo com o mesmo nível de escolaridade ou pedido de restituição do valor pago da inscrição);

c.2) o candidato deverá encaminhar cópia da identidade e CPF; e

c.3) o candidato que solicitar devolução do valor da inscrição deverá enviar também: comprovante do pagamento da inscrição, banco e número da conta corrente ou poupança em nome próprio.

d) A restituição será realizada pela Prefeitura de Rio Branco/AC, órgão arrecadador.

IV - DO ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO:

a) Será aberto prazo para o pedido de isenção do valor da inscrição **somente para o doador de medula óssea**, conforme previsto na **Lei Municipal nº 2.269 de 20/10/17**.

b) O Cronograma Previsto passa a vigorar com as seguintes datas:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Solicitação de isenção do valor da inscrição – somente para o doador de medula óssea, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.269 de 20/10/17	05/06 e 06/06/2023
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas – (NIS e doador de medula óssea)	12/06/2023
Recurso contra o indeferimento da isenção	13/06 e 14/06/2023
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	19/06/2023

Demais informações permanecem inalteradas.

Rio Branco/AC, 01 de junho de 2023.

SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES
PREFEITO

OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO
DIRETOR PRESIDENTE DO RBPREV